

OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA FRENTE A PANDEMIA E A QUESTÃO DA EQUIDADE NOVOS DESAFIOS

Autores: Profa. Dra. Valéria Aparecida de Souza Siqueira, Profa. Célia Pereira da Silva e Prof. Marcelo de Castro

Um dos grandes desafios da educação é a busca pela equidade, uma vez que a democratização do ensino não garantiu a igualdade de oferta a todos.

No Brasil, o discurso oficial produzido nos últimos trinta anos priorizou o atendimento às diferenças, com ênfase nos princípios de igualdade e equidade, tendo como marco a Declaração Mundial de Educação para Todos de 1990. Temos na Constituição de 1988 o acesso ao ensino obrigatório e gratuito como direito público subjetivo, reiterado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9.394/96 e referendado nos principais documentos oficiais curriculares como nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), este último com a definição de direitos de aprendizagem descritos em habilidades mínimas para cada etapa escolar em cada área do conhecimento do ensino fundamental. À luz da teoria de Dubet e Crahay pautada na temática da igualdade e justiça pretende-se aprofundar reflexões sobre o direito à educação em tempos de pandemia que escancara a histórica desigualdade que marca o sistema nacional de educação, empreendendo esforços no sentido de pensar alternativas para um tratamento equitativo com vistas à consecução dos direitos de aprendizagem explicitados nos documentos oficiais da educação básica.